



AVISO

MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS

Torna-se público que a Câmara Municipal do Entroncamento pretende recrutar, mediante mobilidade na categoria entre órgãos, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, 1 trabalhador/a com a categoria de Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico.

Caracterização da oferta:

Tipo de Oferta: Mobilidade na categoria entre dois órgãos ou serviços.

Categoria: Assistente Técnico

Carreira: Assistente Técnico

Número de postos de trabalho: 1

Remuneração: De acordo com a posição remuneratória detida na Instituição de origem.

Caraterização do posto de trabalho:

As funções correspondentes ao conteúdo funcional de assistente técnico, especificamente: desenvolver atividades no âmbito da dinamização comunitária, organização de ações culturais, investigação e documentação; proceder à recolha, levantamento, inventariação de diversas fontes culturais; promover a organização de exposições; apoiar o desenvolvimento do artesanato local.

Duração da mobilidade: 18 meses.

Requisitos exigidos:

Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na categoria de Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico.

Outros Requisitos:

- Experiência profissional em atendimento ao público;
- Desempenho de funções na Administração Local, na área cultural;
- Conhecimentos e experiência em Office;

Local de trabalho: Município do Entroncamento.

Prazo de apresentação de candidaturas: 5 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

Formalização da candidatura:

a) Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, com a menção expressa da modalidade do contrato de trabalho em funções públicas que detém, a categoria, a remuneração que aufer, e ainda do contato telefónico e do endereço de correio eletrónico disponíveis.



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- b) Declaração emitida pelo serviço público de origem, da qual conste: a modalidade do contrato de trabalho em funções públicas, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as últimas três menções de avaliação de desempenho e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;
- c) Curriculum vitae profissional detalhado, datado e assinado;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais.

Apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser enviada por correio eletrónico, para o seguinte endereço: peessoal@cm-entroncamento.pt ou entregue pessoalmente, nos dias úteis, no serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Entroncamento, das 8:30 às 17:30 horas.

Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do curriculum vitae profissional.

Nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município (www.cm-entroncamento.pt/).

Entroncamento, 30 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Alves de Faria